

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100 Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000

Fone: (15) 3363-9090

E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.b

www.camaraboituva.sp.gov.br CNPJ: 01.839.446/0001-77

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, sita à Rua Ver. Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, em BOITUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.839.446/0001- 77, neste ato representada pela Presidente, Sr. Anderson Davi Nogueira Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.xxx.xxx-84, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a **SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP,** CNPJ 04.666.507/0001-30, situada à Av. Cezira Giovanoni Moretti, 905 - Sala 11B, 11C e 11D, Edifício Inova - Reserva Jequitibás, Santa Rosa - Piracicaba - SP, por seu representante legal, Sérgio Camargo Rolim, inscrito no CPF 258.xxx.xxx-55, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços profissionais especializados (Contrato nº 008/2021), ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª Fica prorrogado o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2024. CLÁUSULA 2ª Fica reajustado o contrato em 5,59% (cinco virgula cinquenta e nove por cento), referente ao Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) acumulado do último período divulgado: outubro de 2023 a outubro de 2024, perfazendo o novo valor mensal de R\$ 4.989,13 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e treze centavos) e novo valor global de R\$ 59.869,56 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em referência à Cláusula 8ª do Contrato.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes, de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boituva/SP, 12 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

Anderson Davi Nogueira Martins

SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP Sérgio Camargo Rolim

LEONARDO VENTORIM PINHEIRO MACHADO Gestor do contrato

MARCEL CARVALHO DE MELLO

Testemunha

TOMAZ EDSON DE OLIVEIRA MACHADO Testemunha

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO